



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 83/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM VISTA AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO SURTO EPIDÊMICO DA COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1683/2021, de 22/07/2021 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, **COM VISTA AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO SURTO EPIDÊMICO DA COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)**, pelo período necessário ao enfrentamento da **PANDEMIA**, dado ao agravamento da pandemia em todo o estado, os seguintes profissionais para atuarem exclusivamente no fortalecimento da equipe da equipe de enfrentamento da COVID-19:

- **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º As contratações serão de natureza administrativa, ficando ao contratado, estabelecido os direitos e deveres da Lei Municipal nº 780/2006 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 3º O vencimento do cargo, as atribuições e responsabilidades, são de acordo com a Lei Municipal nº 1280/2013 (Dispõe Sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município) e suas alterações.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA
Fabiano Nunes dos Santos
FABIANO NUNES DOS SANTOS
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado em 22/07/21 a 06/08/21
Dailin Pires Silva
Secretaria de Administração

